



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 174/2014**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 4º, da Lei nº. 3.996 de 18 de dezembro de 2013,

**DECRETA:**

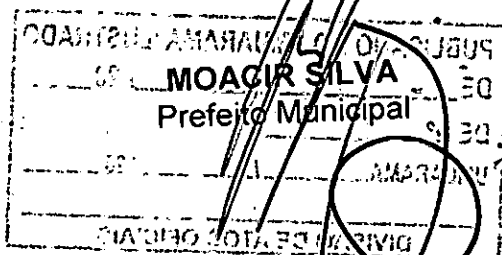
**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 414.800,00 (quatrocentos e quatorze mil e oitocentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

- I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), conforme indicado no Anexo II.
- II - excesso de arrecadação da Fonte 60020 - FNDE - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSF. DIRETA, no valor de R\$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais), e provável excesso de arrecadação da Fonte 501 - Receita de Alienação de Ativos, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto 2014.



**ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 / agosto / 20 14  
DE Nº 50.196  
UMUARAMA, 13 / 08 / 20 14  
Rauaf  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 174 DE 12/08/2014**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

ÓRGÃO: 07. - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 07.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.H.P.T

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16.122.0004.2166	Manutenção da Diretoria de Habitação	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 11.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 11.000,00</b>

ÓRGÃO: 10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 10.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.781.0005.2101	Manutenção do Aeroporto	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 8.000,00</b>

ÓRGÃO: 05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.122.0002.3006	S.M.A - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	501	R\$ 190.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 190.000,00</b>

ÓRGÃO: 17. - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 17.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.365.0015.2.050	Manutenção da Educação Infantil	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	60020	R\$ 3.800,00
12.365.0015.2.050	Manutenção da Educação Infantil	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS FIXAS PESSOAL CIVIL	60020	R\$ 77.000,00
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS FIXAS PESSOAL CIVIL	104	R\$ 110.000,00
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 205.800,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 414.800,00</b>

**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 174 DE 12/08/2014**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**CANCELAMENTO DE DESPESA**  
**DECRETA:**

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
06.181.0016.1130	Construção de Módulo Policial	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	R\$ 19.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 19.000,00</b>

ÓRGÃO: 17. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 17.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.122.0015.2100	Administração da Diretoria de Educação	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS FIXAS PESSOAL CIVIL	104	R\$ 125.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 125.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 144.000,00</b>